

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03 /2023.

A Diretoria do CMDCA, usando de suas prerrogativas, conforme seu Regimento Interno, amparados nos artigos 88, Inciso II, 90 e 91 da Lei Federal n° 8.069/90-ECA; Lei n°. 10.097/2000 e 11.180/2005 (Leis de Aprendizagem); Lei Municipal n° 200/2015 e 401/2023; e Resolução CONANDA n° 105/2005, com base na Resolução n° 06/2023 que trata sobre os procedimentos e metodologia para Registro de Entidades e Inscrição/Alteração de Programas e seus Regimes de Atendimento.

CONVOCA

As entidades governamentais e não-governamentais de atuação na **Defesa e Promoção** dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme definidas no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8.069/90), para efetuarem ou atualizarem seus Registros, as Inscrições de seus Programas e Regimes de Atendimento.

1. O prazo para Registro e Atualizações mencionados é de **10 a 22 de maio de 2023.**
2. Para o Registro e Inscrição de Programas e seus Regimes de Atendimento, as entidades deverão observar a Resolução **do CMDCA n° 06/2023,** disponível no **Diário oficial do municipal** e na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
3. Os registro e atualizações deverão realizadas exclusivamente na **Casa dos Conselhos,** na Rua São João, 264, Centro – São Francisco do Brejão-MA.

São Francisco do Brejão - MA, 09 de maio de 2023.



ANTONIO ERISVALDO GOMES DE SOUSA
Presidente do CMDCA